



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tce.to.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante	ISCON/COFAP		
Responsável pela Demanda	Aida Maria do Amaral	Matrícula	27.029-3

1. Objeto

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Outro:

1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição/especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de Medida	Quantidade
1	Capacitação "O Plano anual de Contratação Pública e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) na lei 14.133/21" na modalidade presencial para 50 alunos - 20 h/a.	Não se aplica	uni	01

1.2 Informações complementares, se for o caso

Curso na modalidade presencial, 20 h/a, contratação de profissional, incluso o material didático.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1 O cenário contemporâneo exige das organizações públicas uma gestão transparente, eficiente e alinhada com as normativas vigentes. Nesse contexto, o Plano de Contratações Anual (PCA) emerge como uma ferramenta estratégica para o aprimoramento dos processos de contratação de bens e serviços, promovendo a integridade, a economicidade e a eficácia na administração pública.

2.2 A criação e implementação do PCA são fundamentais não apenas para o cumprimento das exigências legais, como também para otimizar a alocação de recursos e garantir a execução de contratos de forma planejada e sustentável. Com a recente promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021 e a publicação da Resolução Administrativa (RA) TCE/TO nº 7/2023, torna-se imperativo que os gestores e profissionais envolvidos nas etapas de elaboração e execução do PCA estejam devidamente capacitados.

2.3 A realização de uma capacitação com a temática em questão não apenas preenche uma lacuna na formação profissional dos envolvidos, mas também contribui para a construção de uma cultura organizacional pautada na conformidade legal, na ética e na excelência na gestão pública. Em última análise, a capacitação proposta reflete um compromisso com a melhoria contínua, a inovação e a busca por padrões elevados de desempenho na administração de contratos e aquisições, alinhando-se com as expectativas crescentes da sociedade em relação à responsabilidade e transparência do setor público.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

Sim Não

A capacitação pretendida está contemplada na matriz de conhecimento que integra o PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, (processo SEI nº 23004519-7).

4. Expectativa de resultados a serem alcançados

4.1 Conformidade Legal e Normativa: Entendimento aprofundado da Lei Federal nº 14.133/2021 e RA TCE/TO nº 7/2023, assegurando a conformidade legal na elaboração e execução do PCA.

4.2 Elaboração Eficaz do PCA: Capacidade de elaborar um PCA de forma eficaz, identificando e categorizando demandas de aquisição de bens e serviços de acordo com os requisitos legais.

4.3 Gestão Transparente e Integrada: Implementação de práticas que promovam transparência nos processos de contratação, integrando setores e promovendo uma gestão mais colaborativa.

4.4 Otimização de Recursos: Habilidade para otimizar a alocação de recursos por meio do PCA, garantindo a economicidade na contratação de bens e serviços.

4.5 Cumprimento de Prazos e Procedimentos: Capacidade de cumprir prazos e procedimentos estabelecidos para a apresentação, análise e aprovação do PCA.

4.6 Fiscalização e Monitoramento Efetivos: Desenvolvimento de estratégias efetivas para fiscalização e monitoramento do PCA, identificando desvios e implementando medidas corretivas quando necessário.

4.7 Redução de Riscos de Irregularidades: Conscientização sobre os principais riscos associados à elaboração e execução do PCA, com habilidade para adotar medidas preventivas e corretivas.

4.8 Capacidade de Análise Crítica: Desenvolvimento da capacidade de análise crítica das demandas de aquisição, promovendo decisões embasadas e alinhadas aos objetivos institucionais.

4.9 Fortalecimento da Cultura Organizacional: Contribuição para a construção de uma cultura organizacional baseada na ética, transparência, responsabilidade e excelência na gestão pública.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante	Aida Maria do Amaral	Matrícula	27.029- 3
--	-----------------------------	------------------	----------------------



Documento assinado eletronicamente por **AIDA MARIA DO AMARAL**, **DIRETOR DO INSTITUTO DE CONTAS 5 DE OUTUBRO**, em 03/06/2024, às 11:18, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0716228** e o código CRC **6E613AA4**.